

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 363ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de janeiro de 2022, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

II - Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no § 6º, do Art. 6º do Estatuto Social.

III – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. André de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV – Ordem do Dia: a) Homologação de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de conversão de debêntures da 6ª, 8ª e 10ª emissões da Companhia; e b) Autorização da Diretoria Executiva a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da conversão das debêntures.

V – Exposição e Deliberações: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Art. 166, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e do Art. 5º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, homologar o aumento do capital social da Companhia, no valor de **R\$ 26.296.216,00** (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais), mediante a emissão de **7.421.613** (sete milhões, quatrocentas e vinte e uma mil, seiscentas e treze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 6ª, 8ª e 10ª emissões da Companhia, nos termos dos pedidos de conversão enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 24.566.771,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais), correspondentes a 6.932.873 (seis milhões, novecentas e trinta e duas mil, oitocentas e setenta e três) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 24.566.771 debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016 e 25/10/2021;

(ii) R\$ 20,00 (vinte reais), correspondentes a 5 (cinco) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 20 debêntures da 1ª série da 8ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 28/12/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 18/10/2018, 02/01/2019 e 25/10/2021; e

(iii) R\$ 1.729.425,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondentes a 488.735 (quatrocentas e oitenta e oito mil, setecentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 1.729.425 debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivo aditivo de 25/10/2021.

Cada debênture da 6ª, 8ª e 10ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,282599731 ações ordinárias, sendo desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 437.530.035,91** (quatrocentos e trinta e sete milhões, quinhentos e trinta mil, trinta e cinco reais e noventa e um centavos), representado por **166.682.655** (cento e sessenta e seis milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações escriturais nominativas, sendo **103.546.495** (cento e três milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, quatrocentas e noventa e cinco) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 463.826.251,91** (quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), representado por **174.104.268** (cento e setenta e quatro milhões, cento e quatro mil, duzentas e sessenta e oito) ações escriturais nominativas, sendo **110.968.108** (cento e dez milhões, novecentas e sessenta e oito mil, cento e oito) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito à recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

b) Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria Executiva a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação ora aprovada.

VI – Conclusão: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 11 de janeiro de 2022.

Rodolfo Andriani

Carlos Alberto Del Claro Gloger

Ricardo de Aquino Filho

Irajá Galliano Andrade
Presidente

André de Oms
Secretário